



TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000061/2014-80

UNIDADE GESTORA: 393009
 CONTRATO SR Nº 00902/2018-04/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00902/2018, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM E A EMPRESA
 AMAZONAS ENERGIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, engenheiro, nomeado pela Portaria nº 700, de 08/06/2022, do Senhor Ministro da Infraestrutura, publicada no DOU de 10/06/2022, SEI! nº (12758317) e, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI! nº (6548315).

CONTRATADA: AMAZONAS ENERGIA, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada por **WILSON FURTADO BASTOS**, brasileiro, casado, Bacharel em direito, CPF nº 075 [REDACTED] Gestor de Contratos do Núcleo do Poder Público, conforme Carta - PR nº 065/2021 - Amazonas Energia, SEI! nº (9348264).

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00902/2018, constante do processo 50601.000061/2014-80 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução Normativa ANEEL 1.000 de 7 de dezembro/2021, Contrato de Concessão nº 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Nº 00902/2018 firmado entre as partes em **01 de Dezembro de 2018**, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 12/2022 a 11/2023, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2022NE000010, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039, Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução Normativa da ANEEL Nº 1.000, de 7 de Dezembro de 2021, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

(assinado eletronicamente)

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
 Superintendente Regional do DNIT/AM

(assinado eletronicamente)

WILSON FURTADO BASTOS
 Gestor de Contratos do Núcleo do Poder Público

TESTEMUNHAS:

01. (assinado eletronicamente)
 NOME: RAIMUNDO FREIRE FERREIRA
 CPF: 027 [REDACTED]-20

02. (assinado eletronicamente)
 NOME: EUDE ALVES DE SOUSA
 CPF: 215 [REDACTED]-49

ANEXO I

4º Termo Aditivo ao Contrato SR nº 00902/2018
 Unidades Consumidoras para prorrogação

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Modalidade Tarifária				Tensão (V)	Tensão Mínima (V)	Tensão Máxima (V)	Contrato Concessionária
			Azul		Verde					
			Demanda (kW)	Ponta	Demanda Fora-Ponta (kW)	Demanda (kW)				
0.086.985-6	SEDE-SR-DNIT/AM	Av. Recife, nº 2479, Flores.				175			00902/2018	

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR-00902/2018.

Nº PROCESSO: 50601.000061/2014-80.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91.

CONTRATADA: AMAZONAS ENERGIA

CNPJ DA CONTRATADA: 02.341.467/0001-20.

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA, DE 01/12/2022 A 30/11/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, E NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO Nº 902/2018.

VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 30/11/2022.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moreira de Sousa Filho**, Superintendente Regional no Estado do Amazonas, em 04/11/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FURTADO BASTOS**, Usuário Externo, em 08/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12827788** e o código CRC **F1C54D9E**.

Referência: Processo nº 50601.000061/2014-80

SEI nº 12827788



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM